

## **RELAÇÃO DE COMPRAS MENSAL (Art. 16 Lei federal 8666/93)**

Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.

### **ABRIL/2018**

<b>EXP</b>	<b>Descrição</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Empresa/Fornecedor</b>	<b>Quant adquirida</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>	<b>Nota de Empenho</b>	<b>Data de Empenho</b>
134/17	Contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação de ativos	Pregão eletrônico	Priori Serviços e Soluções, Contabilidade Eireli	90 dias		R\$ 11.700,00	2018NE00247	27/04/2018
034/18	Aquisição de Certificado digitais	Disp.Licitação	Imprensa Oficial do Estado - IMESP	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	2018NE00215	03/04/2018

São Paulo, 07 de maio de 2018

---

**Paulo Rogério da Conceição**

Gerente Administrativo